



**EDITAL N. 001/2021
COMISSÃO ELEITORAL
PARA ESCOLHA DA NOVA COORDENAÇÃO
DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados(as) e conforme as disposições da LDB/1996 e Ordem de Serviço Nº.002 de 05 de abril de 2021, do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM, de designação da Comissão Eleitoral, que estarão abertas as inscrições para o cargo de Coordenador do Curso de Serviço Social do CCSH/UFSM.

NORMAS GERAIS

- 1) A inscrição dos(as) candidatos(as) será realizada por envio de e-mail para servicosocial@ufsm.br, de **15/04/2021 a 22/04/2021**, dirigido à Comissão Eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição os/as candidatos/as devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CCSH <https://www.ufsm.br/unidadesuniversitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/> para eleição de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Serviço Social – Bacharelado. A homologação de cada inscrição será no dia **23/04/2021** e será informada a todos os candidatos(as) por envio de e-mail.
- 2) Poderão concorrer ao cargo de **Coordenador(a) do Curso de Serviço Social** os(as) professores(as) em efetivo exercício no cargo, lotados(as) no Departamento de Serviço Social e com graduação em Serviço Social.
- 3) Estarão aptos a votar:
 - a) Alunos(as) do curso 528 (Serviço Social) regularmente matriculados(as) no 1º semestre de 2021;
 - b) Professores(as) Efetivos(as) e Substitutos(as) lotados(as) no Departamento de Serviço Social;
 - c) Professores(as) de outros Departamentos que estejam ministrando aulas no Curso de Serviço Social no 1º semestre de 2021;
 - d) Servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação do Curso de Serviço Social e do Departamento de Serviço Social.
- 4) Haverá proporcionalidade entre as três categorias, conforme determina a LDB/1996, segundo a fórmula:

$$\boxed{V_{cor} = (VD \times PD) + (VA \times PA) + (VT \times PT)}$$

Onde:

V_{cor}= voto corrigido

VD= voto docente

PD= peso docente

VA= voto aluno

PA= peso aluno

VT= voto técnico-administrativo

PT= peso técnico-administrativo

PD= 0,70 x aptos a votar nos 3 segmentos /nº de docentes aptos
PA= 0,25 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de alunos aptos
PT = 0,05 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de técnico-administrativos

- 5) Será eleito(a) o(a) candidato(a) que tiver maior número de Votos Corrigidos;
- 6) Fica estabelecido o período de 26 de abril a 07 de maio de 2021 para a apresentação das propostas de gestão dos(as) candidatos(as) aos(as) alunos(as), podendo ser em assembleia das(os) estudantes em sala virtual, após convite dos(as) respectivas lideranças.
- 7) A data, horário e local para realização da consulta à comunidade, será:

Data: **11/05/2021 – Quinta-feira**
Horário: **das 08h00min às 21h00min horas**
Local: "**Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM**",
- 8) O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação. O resultado da apuração com a contagem de Votos Corrigidos de cada candidato será divulgado na sitio eletrônico do curso de Serviço Social até o dia 12/05/2021.
- 9) Os candidatos terão até o dia 14/05/2021 para interpor recursos junto à Comissão Eleitoral por envio de e-mail para o contato servicosocial@ufsm.br, que deverão ser julgados pela mesma até 19/05/2021.
- 10) O resultado da consulta será levado ao Colegiado do Curso, que publicará em ata, será enviado ao Diretor do CCSH, à Chefia do Departamento e ao Diretório Acadêmico do Curso de Serviço Social para ampla divulgação entre os(as) alunos(as) matriculados(as) no curso.

COMISSÃO ELEITORAL, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Profa. Dra. Cristina Kologeski Fraga – Presidente

Acad. Brenda Trindade – Membro

TAE Vagner Silva de Souza – Secretário

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09 de abril de 2021	Publicação do edital
De 15 a 22 de abril de 2021	Inscrição dos candidatos/as à coordenação do curso de Serviço Social pelo e-mail servicosocial@ufsm.br
23 de abril de 2021	Homologação das inscrições
De 26 de abril a 07 de maio de 2021	Período de campanha eleitoral
11 de maio de 2021	Consulta eleitoral das 8 às 21 horas
12 de maio de 2021	Divulgação do resultado no site do curso de Serviço Social
14 de maio de 2021	Prazo final para interposição de recursos por parte dos candidatos/as
19 de maio de 2021	Encaminhamento do resultado à Direção do CCSH, ao Departamento de Serviço Social e ao Diretório Acadêmico do Curso de Serviço Social

Comissão Eleitoral 2021 – Curso de Graduação em Serviço Social – Bacharelado, CCSH/UFSM